



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 05/2023
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

“Decreta ponto facultativo nos dias que menciona nas Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Pedrinhas”.

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida na Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que é feriado o dia 21 de fevereiro de 2023, data que se comemora o Carnaval;

Considerando que o Carnaval será em uma terça-feira, quando então seria razoável estender como ponto facultativo segunda-feira e quarta-feira de cinzas, como forma até de economia à administração municipal;

Considerando que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica Municipal, a regulamentação dos serviços internos da administração municipal.

DECRETA:

Art.1º Ponto facultativo nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira e quarta-feira).

Art.2º Os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Parágrafo único. São considerados serviços essenciais, prestados pelo Município, os referentes ao Conselho Tutelar, os que competem a Secretaria Municipal de Finanças, os emergenciais de saúde, os de vigilância em saúde, os de vigilância de bens públicos e os de limpeza pública.

Art. 3.º Ficará a cargo de cada Secretário Municipal designar os servidores e/ou setores que atenderão os serviços essenciais, na data decretada como ponto facultativo.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

Parágrafo único. Aos servidores que executarem os serviços essenciais não caberá pagamento de horas extraordinárias.

Art.4º Os servidores da Secretaria Municipal de Finanças ficarão de sobre aviso.

Art.5º Compete aos Secretários Municipais, na competência que lhes foi outorgada pela Lei Orgânica Municipal, regular em cada Secretaria, o horário do funcionamento do expediente interno de suas Repartições, tendo em vista o disposto neste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, em 13 de fevereiro de 2023.

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal